



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ALCINÓPOLIS/MS

Prefeitura Municipal de Alcinópolis
Estado de Mato Grosso do Sul
CNPJ - 37.226.651/0001-04

Diário Oficial do Município de Alcinópolis/MS – criado pelo Decreto Municipal nº 16/2018 para publicações dos atos dos Poder Executivo e Publicações a Pedido – Sede Prefeitura Municipal – Fone: (067) 3260-1127/1187 – Setor responsável pela publicação: Assessoria de Comunicação - Divulgação: www.alcinopolis.ms.gov.br

PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

Prefeito Municipal – **Dalmy Crisóstomo da Silva**
Vice - Prefeita - **Adrielle Aparecida Bocalan**
Secretário Municipal de Administração, Planejamento e Finanças – **Laeryk Vieira Rodrigues**
Secretária Municipal de Saúde - **Célia Regina Furtado dos Santos**
Secretária Municipal de Educação, Cultura e Desporto - **Márcia Isabel de Souza**
Secretário Municipal de Viação, Obras e Serviços Públicos - **Thiago Carneiro Pereira**
Secretário Municipal de Assistência Social - **José da Silva Lima**
Secretária Municipal de Desenvolvimento, Agricultura, Pecuária, Turismo e Meio Ambiente - **Bruna Barbosa**

SUMÁRIO

Decreto.....	01
Portarias.....	01

DECRETO

DECRETO Nº 08/2019, DE 05 DE FEVEREIRO DE 2019.

“Atualiza os valores da Bolsa de Estudos Universitários instituída pela Lei Municipal nº 220, de 29 de março de 2.005 e dá outras providências.”

O PREFEITO MUNICIPAL DE ALCINÓPOLIS – ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica Municipal,

CONSIDERANDO a Lei Municipal nº 220, de 29 de março de 2.005, que criou o Programa “Bolsa de Estudos Universitários”;

CONSIDERANDO que os valores repassados a título de bolsa de estudos se encontram defasados e que a sua atualização objetiva fortalecer as políticas públicas de educação e fomentar o acesso da população ao Ensino Superior de qualidade;

CONSIDERANDO, finalmente, o disposto nos artigos 3º, §3º e 7º, ambos da Lei Municipal nº 220, de 29 de março de 2.005;

DECRETA:

Art. 1º Os valores estabelecidos nos incisos I, II e III do § 2º do art. 1º da Lei Municipal nº 220, de 29 de março de 2.005, ficam atualizados nos seguintes termos:

I – Faculdade com mensalidade com valor até R\$ 200,00 (duzentos reais), receberá R\$ 150,00 (cento e cinquenta reais) de bolsa;

II - Faculdade com mensalidade com valor superior a R\$ 200,00 (duzen-

tos reais) até o valor de R\$ 300,00 (trezentos reais), receberá R\$ 200,00 (duzentos reais) de bolsa;

III – Faculdade com mensalidade com valor acima de R\$ 300,00 (trezentos reais), receberá R\$ 250,00 (duzentos e cinquenta reais) de bolsa.

Art. 2º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas eventuais disposições em contrário.

Alcinópolis-MS, 05 de fevereiro de 2019.

DALMY CRISOSTOMO DA SILVA
Prefeito Municipal

PORTARIAS

PORTARIA Nº 012/2019 DE 01 DE FEVEREIRO DE 2019.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ALCINÓPOLIS – ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

NOMEAR, com base na Lei complementar nº 035/2011, de 20 de maio de 2011, THIAGO OLIVEIRA BARBOSA, portador do RG. nº 2.287.558SSP/MS e do CPF. nº 085.214.546-27, para exercer o cargo em comissão de DIRETOR DE DEPARTAMENTO, lotado na Secretaria Municipal de Desenvolvimento, Agricultura, Pecuária, Turismo e Meio Ambiente do Quadro Permanente da Prefeitura Municipal de Alcinópolis.

Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação ou afixação em local público.

Alcinópolis-MS., 01 de fevereiro de 2019.

DALMY CRISÓSTOMO DA SILVA
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 013/2019 DE 01 DE FEVEREIRO DE 2019.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ALCINÓPOLIS – ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

NOMEAR, com base na Lei complementar nº 035/2011, de 20 de maio de 2011, ANA CARLA DA MOTA BRITO, portadora do RG. nº 1 767 735 SSP/MS e do CPF. nº 050.225.371-17, para exercer o cargo em comissão de DIRETOR DE DEPARTAMENTO, lotada na Secretaria Municipal de Planejamento, Administração e Finanças do Quadro Permanente da Prefeitura Municipal de Alcinópolis.

Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação ou afixação em local público.

Alcinópolis-MS., 01 de fevereiro de 2019.

DALMY CRISÓSTOMO DA SILVA
Prefeito Municipal